



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA 207/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO LEGAL NA RESOLUÇÃO Nº 161/2013, DA SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, COMBINADO COM EXPEDIENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DESTE MUNICÍPIO, DATADO DE 10/07/2014.

RESOLVE

DESIGNAR os Secretários Municipais e Auxiliar administrativo, a seguir relacionados, para comporem o Comitê Intersetorial, cujo Órgão terá a incumbência de elaborar o “**Plano Decenal**” dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Bom; assim, em reunião do Secretariado Municipal, realizado no dia 17/10/2014, foram designados para integrar o mencionado Comitê: José Benedito de Andrade – Secretário Municipal de Saúde; Maria Aparecida Novaes dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social; Anízio Marcelino dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento; Carlos Alberto Moreira – Secretário Municipal de Esportes e Turismo; Cultura, Esporte e Lazer – Bruno dos Santos Maia – Secretário Municipal de Educação e Educação – Auxiliar administrativo Deisy Hellen Norbiato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal